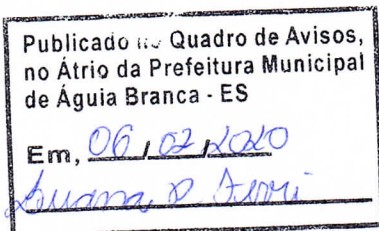




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.562/2020



AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 526.948,68 (quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), no orçamento municipal para o exercício de 2020, com a seguinte classificação:

009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0033 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
2.053 – CONTRIBUIÇÕES AO CIM NOROESTE – CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE ES
3.3.93.39.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 06 de fevereiro de 2020.


ÂNGELO ANTÔNIO CORTELETTI
Prefeito Municipal